



PORTARIA MUNICIPAL N.º 116/2015

25 de agosto de 2015

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal, Elio Freire Junior, portador da cédula de identidade RG nº 8.208.922-5 -SSP/PR e do CPF nº 008.601.379-37, matrícula nº 43832, Secretário Administrativo, na Secretaria Municipal de Educação, para exercer sua função de responsável pelo Sistema Escolar das Escolas e Centro Municipal “Santa Mônica, Monteiro Lobato e Arco Iris”, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2015.

DORNELIS JOSE CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



DECRETO MUNICIPAL N.º 157/2015

De 28 de agosto de 2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O NOVO VALOR DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – NOVA LONDRINA PREV – PARA O ANO DE 2015, DE ACORDO COM A AVALIAÇÃO ATUARIAL ELABORADA NO PRESENTE EXERCÍCIO."

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor **DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no § 3º do artigo 15 da Lei Municipal nº 1955, de 06 de junho de 2008, com as alterações da Lei Complementar Municipal nº 41/2014,

DECRETA:

Art. 1º - A amortização do déficit atuarial referente às contribuições para o **NOVA LONDRINA PREV**, a partir do ano de 2015, passará a vigor na forma do presente Decreto.

Art. 2º - Para amortização do déficit atuarial, tomando como base o relatório atuarial de 2015, referente ao exercício de 2014, além de contribuição normal prevista no artigo 14 da Lei Municipal nº 1955, de 06 de junho de 2008, com as alterações da Lei Complementar Municipal nº 41/2014, o Ente contribuirá mensalmente com alíquota suplementar de majoração progressiva, pelo prazo de trinta e cinco anos, nos termos do quadro abaixo, entrando em vigor a alíquota suplementar no dia 1º de janeiro de cada ano indicado:

ANO	APORTE FINANCEIRO	% CUSTO SUPLEMENTAR
2015	184.180,88	2,37%
2016	255.094,40	3,25%
2017	326.615,02	4,12%
2018	399.540,54	4,99%
2019	474.700,61	5,87%
2020	550.507,14	6,74%
2021	627.782,33	7,61%
2022	707.381,17	8,49%
2023	787.667,69	9,36%
2024	870.339,13	10,24%
2025	953.726,80	11,11%
2026	1.300.536,55	15,00%
2027	1.751.389,22	20,00%



ANO	APORTE FINANCEIRO	% CUSTO SUPLEMENTAR
2028	2.211.128,88	25,00%
2029	2.233.240,17	25,00%
2030	2.377.186,05	26,35%
2031	2.400.957,91	26,35%
2032	2.424.967,49	26,35%
2033	2.449.217,17	26,35%
2034	2.473.709,34	26,35%
2035	2.498.446,43	26,35%
2036	2.523.430,90	26,35%
2037	2.548.665,21	26,35%
2038	2.574.151,86	26,35%
2039	2.599.893,38	26,35%
2040	2.625.892,31	26,35%
2041	2.652.151,23	26,35%
2042	2.678.672,75	26,35%
2043	2.705.459,47	26,35%
2044	2.732.514,07	26,35%
2045	2.759.839,21	26,35%
2046	2.787.437,60	26,35%
2047	2.815.311,98	26,35%
2048	2.843.465,10	26,35%
2049	0,00	0,00%

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 01/01/2015, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28
DE AGOSTO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2015**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão Nº. 53/2015**, após a abertura e julgamento da proposta da empresa licitante para Contratação de empresa para aquisição de acessórios automotivos, prestação de serviços para colocação das peças, alinhamento, balanceamento e montagem de pneus para os veículos da linha leve Fiat Uno, GM Corsa e VW Gol pertencentes a Prefeitura Municipal de Nova Londrina, adjudicando os produtos e serviços para a seguinte empresa: **CASA DA BORRACHA DE NOVA LONDRINA LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ nº. 00.984.084/0001-45, vencedora dos lotes nº. 01, 02, 03, 04, 05 e 06, totalizando o valor de R\$. 42.306,83 (quarenta e dois mil, trezentos e seis reais e oitenta e três centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 111/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: CESTARO & CESTARO LTDA. ME
CNPJ sob nº. 13.162.872/0001-06

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de solução integrada e gerenciada de software para controle de internet (e-mail, controle de banda, skipe, firewall e navegação), configuração, treinamento e assistência técnica pelo período de 12 meses com possibilidade de renovação pelo mesmo período, para instalação nos computadores e servidores de rede pertencentes ao parque tecnológico da Prefeitura do Município de Nova Londrina e Hospital Municipal.

Pregão Presencial nº. 052/2015

Valor Contratual: R\$. 13.100,00 (treze mil e cem reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, conforme a execução dos serviços, mediante depósito na conta bancária indicada pela contratada, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da execução, condicionados à apresentação das requisições e das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor designado para receber o objeto.

Prazo de Duração: até a execução total do objeto da Licitação Pregão Presencial nº. 052/2015, ou até a data de 28/08/2016.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 28 de Agosto de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 112/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: CASA DA BORRACHA DE NOVA LONDRINA LTDA-ME
CNPJ sob nº. 00.984.084/0001-45

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de acessórios automotivos, prestação de serviços para colocação das peças, alinhamento, balanceamento e montagem de pneus para os veículos da linha leve Fiat Uno, GM Corsa e VW Gol pertencentes a Prefeitura Municipal de Nova Londrina.

Pregão Presencial nº. 053/2015

Valor Contratual: R\$. 42.306,83 (quarenta e dois mil, trezentos e seis reais e oitenta e três centavos).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, conforme a entrega dos produtos e execução dos serviços, mediante depósito na conta bancária indicada pela contratada, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da entrega e execução, condicionados à apresentação das requisições e das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor designado para receber o objeto.

Prazo de Duração: até a execução total do objeto da Licitação Pregão Presencial nº. 053/2015, ou até a data de 28/08/2016.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 28 de Agosto de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal